



ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONSTITUIÇÃO DA RELACÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO-1 POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA I CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL- (SAASR – Canalizador), 1 posto de trabalho com grau de complexidade 1.

ATA nº 2

AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta Vila de Ferreira do Alentejo no edifício dos Paços do Município, pelas dezasseis horas, reuniu-se o Júri: José Inácio Guerreiro Costa — Chefe de Serviço Logística e Tráfego, Carlos Manuel Sebastião Cavaco – Encarregado Operacional, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos e João António Guerreiro Camacho Técnico Superior da Secção de Recursos Humanos; os quais constituem o júri do procedimento referenciado em epígrafe, nomeado por Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 19 de junho de 2024, do qual o primeiro é Presidente, a fim de proceder à avaliação da prova prática.

Classificação:

Nome	Verificação dos mecanismos utilizados nos equipamentos e ferramentas utilizadas, cuidados periódicos diários	Conhecimento e utilização dos Equipamentos de Proteção Individual para a função (EPI)	Cumprimento das regras de segurança	Conhecimento, manuseamento e aplicação de ferramentas nos serviços a realizar	Classificação
Fábio Miguel dos Santos Simplicio	13	13	14	14	13,50
Nuno José Casado Paulino	15	16	18	14	15,50
Bruno Manuel da Conceição Isidoro	16	16	17	17	16,50



Vitor Hugo Moreno Rocha	13	12	12	14	12,75
-------------------------------	----	----	----	----	-------

1º. Admitir os seguintes candidatos:

- Fábio Miguel dos Santos Simplicio
- Nuno José Casado Paulino
- Bruno Manuel da Conceição Isidoro
- Vitor Hugo Moreno Rocha

2º. Não admitir os seguintes candidatos por não comparência à prova:

- João Manuel Alves Gameiro
- Adonai Barão da Silva

Os candidatos aprovados com nota superior a 9,5 valores, serão notificados e convocados para a realização do método seguinte, nos termos do nº 2 do artigo 22ª da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

E nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, sendo dez horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente do Júri.

Ferreira do Alentejo, 31 de janeiro 2025

O Júri,

Assinado por: **José Inácio Guerreiro Costa**

Num. de Identificação: 10304954

Data: 2025.01.31 10:15:01+00'00'

Assinado por: **Carlos Manuel Sebastião Cavaco**

Num. de Identificação: 10598272

Data: 2025.01.31 16:25:30+00'00'